



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 919, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 2º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator Carlos Frederico Santos, referente ao Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.00.001.000213/2023-71, ad referendum do Plenário, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário das funções institucionais, no dia 3 de novembro de 2023, dos membros do Ministério Público Federal inscritos no 39º Encontro Nacional dos Procuradores da República para participarem do evento “ANPR:50 anos”, no Vila Galé Alagoas, em Barra de Santo Antônio/AL, no período de 1º a 5 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 out. 2023. Caderno Administrativo, p. 1.](#)